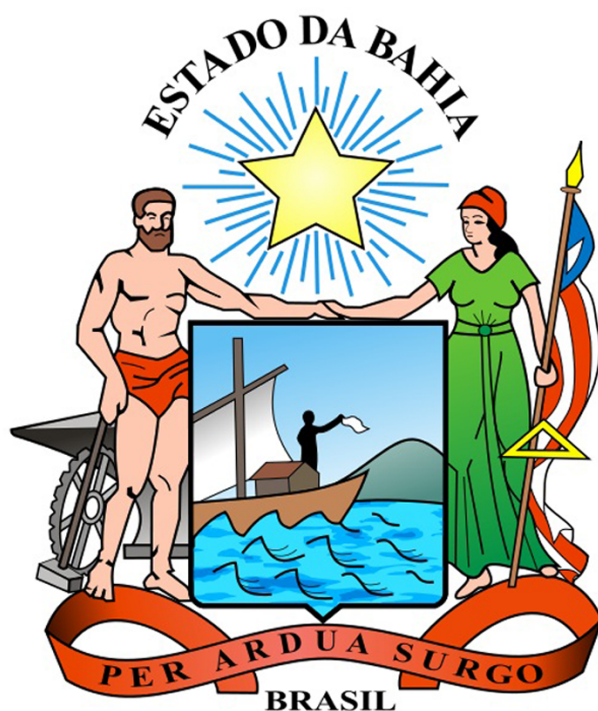


DIÁRIO OFICIAL



***Prefeitura Municipal
de
Miguel Calmon***



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETOS



DECRETO

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
AV. ODONIEL MIRANDA RIOS, 41 - Centro
Miguel Calmon - BA
CEP: 44.720-000
CNPJ: 13.913.383/0001-60

Pág.1 / 2

Decreto Nº: 16/2020

Abre Suplementação por anulação de dotação ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Miguel Calmon, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 640, de 27 de Dezembro de 2019,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação ao Orçamento do Município no valor de R\$ 117.250,00, conforme detalhamento abaixo:

1616 - FMAS-FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL

2074 - ADMINIST. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
3.3.90.14.00.00.00.00.00.00 - Diárias-Civil	10.000,00
0000 - RECURSOS ORDINARIOS	10.000,00

2074 - ADMINIST. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	15.000,00
0000 - RECURSOS ORDINARIOS	15.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 25.000,00

2078 - ADMINIST. DO PISO BASICO FIXO -PBF	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	32.250,00
0029 - TRANSFERENCIAS RECURSOS - FNAS	32.250,00

2078 - ADMINIST. DO PISO BASICO FIXO -PBF	
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	60.000,00
0029 - TRANSFERENCIAS RECURSOS - FNAS	60.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 92.250,00

TOTAL DA UNIDADE: 117.250,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 117.250,00

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1616 - FMAS-FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
AV. ODONIEL MIRANDA RIOS, 41 - Centro
Miguel Calmon - BA
CEP: 44.720-000
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Pág.2 / 2

2074 - ADMINIST. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
4.4.90.51.00.00.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes	25.000,00
0000 - RECURSOS ORDINARIOS	25.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	25.000,00
2075 - ADMINIST. DOS SERV. DE FORT. DE VICULOS -SCFV	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	92.250,00
0029 - TRANSFERENCIAS RECURSOS - FNAS	92.250,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	92.250,00
TOTAL DA UNIDADE:	117.250,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	117.250,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE Miguel Calmon, em 2 de Março de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
AV. ODONIEL MIRANDA RIOS, 41 - Centro
Miguel Calmon - BA
CEP: 44.720-000
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Pág. 1 / 2

Anexo Único do Decreto Nº: 17/2020

'Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.'

O PREFEITO DE Miguel Calmon, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 640, de 27 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Artigo 2º A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos e Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 3º Fica a Contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE Miguel Calmon, em 2 de Março de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de
Miguel Calmon

Edição 1.634 — Ano 9
30 de abril de 2020
Página 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
AV. ODONIEL MIRANDA RIOS, 41 - Centro
Miguel Calmon - BA
CEP: 44.720-000
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Pág.2 / 2

DOTAÇÕES ACRESCIDAS:

1616 - FMAS-FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL

2081 - ADMINIST. DO PISO SOAL BASICO VARIABEL III	
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronals	14.000,00
0029 - TRANSFERENCIAS RECURSOS - FNAS	14.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	14.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	14.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS	14.000,00

DOTAÇÕES DEDUZIDAS:

1616 - FMAS-FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL

2081 - ADMINIST. DO PISO SOAL BASICO VARIABEL III	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	14.000,00
0029 - TRANSFERENCIAS RECURSOS - FNAS	14.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	14.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	14.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	14.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES:	14.000,00